

PORTARIA Nº 018/2023

Designa servidora para exercer as atribuições de Tesoureira do Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, na forma da Lei Municipal nº 1.007/2015, de 13 de novembro de 2015, e considerando a necessidade de nomeação de um(a) Tesoureiro(a) para o Fundo Municipal de Direitos do Idoso - FMDI;

RESOLVE:


Art. 1º DESIGNAR a servidora **WIVIAN KELLY DE SOUZA E SILVA** – CPF: 116.***.644-**, para exercer as atribuições de **TESOUREIRA do Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI** de Orobó/PE, diretamente subordinado ao(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023; 95º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/01/2023.
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO